



PROPOSTA DE ADESÃO AO SEGURO PROTEÇÃO

As Condições Gerais desse seguro foram apresentadas ao proponente previamente à contratação e poderão também ser consultadas através do site condicoesgerais.bnpparibascardif.com.br/pf.

1 PROPONENTE

Nome: MARCELO FERREIRA MIRANDA	CPF: 104.201.257-10	Data de Nascimento:	03/06/1981
Endereço: ESTRADA PARATY CUNHA ,00 - KM2	CEP: 23970-000	Cidade: PARATY	UF: RJ

2. SEGURO

			guro seguirá a vigência do contrato de ente especificado no seu certificado de seguro.
Valor Financiado: R\$ 22.800,00	Prêmio Único Total: R\$	909,72	IOF: R\$ 3,44

3. CARACTERISTICAS DO SEGURO

Coberturas	Categoria Profissional	Prêmio cobertura	Carência	Franquia	Capital Segurado	
Morte		R\$278,16	Não há N	Não há Não há	Pagamento do saldo devedor do contrato de financiamento, exceto parcelas em atraso e seus	
Invalidez Permanente Total por Acidente	Todas	R\$50,16			respectivos juros, limitado ao valor máximo inclenizável de até R\$ 150.000,00 por contrato de financiamento e R\$ 600.000,00 por segurado/CPF.	
Desemprego Involuntário(DI) / Incapacidade Física Total Temporária (IFTT)		R\$581,40	DI: 60 dias IFTT: 60 dias	DI: 31 dias IFTT: 15 dias	Pagamento de até 4 parcelas mensais do contrato de financiamento, exceto parcelas em atraso e seus respectivos juros, limitado ao valor máximo indenizável de até R\$ 3.500,00 por parcela.	

4. BENEFICIÁRIO

Para todas as coberturas contratadas, o beneficiário será o Estipulante, o qual fica responsável por efetuar o ajuste do compromisso financeiro do segurado.

Declaro ler tido conhecimento prévio da íntegra das Condições Gerais do presente Seguro e tenho conhecimento que também poderei consultá-la a qualquer momento através do site condicoesgerais bnpparibascardif.com.br/pf. Se o segurado, seu representante, ou seu corretor de seguros fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou no valor do prêmio, ficará prejudicado o direito à indenização, além de estar o segurado obrigado ao pagamento do prêmio vencido. Declaro também estar em perfeitas condições de saúde, não possuir doenças preexistentes a contratação desse seguro e não estar fazendo nenhum tratamento médico. Caso discorde, favor manifestar-se abaixo.

Yansella Local e Data: Assinatura do Proponente:

Sinistros: 3003-3899 para Capitais e Regiões SAC - Informações de Seguro, Deficiente Auditivo: Disponíveis todos 0800 725 0645 os dias - 24h. Metropolitanas ou 0800 200 0899 para Demais Localidades Cancelamento e Reclamações: 0800 606 0053 Código SUSEP: 0654-8

Seguradora Líder: Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A. CNPJ: 03.546.261/0001-08 Processo SUSEP: 15414.001501/2005-31 Apólices: 9460-4 e 9475-2

Cosseguradora: Bradesco Vida e Previdência S.A. CNPJ: 51.990.695/0001-37 Código SUSEP: 0686-6 Participação Seguradora Líder: 00,01% para as Coberturas de Morte, IPTA e 50,00% de Desemprego Involuntário e Incapacidade Física Total Temporária. Participação Cosseguradora: 99,99% para as coberturas de Morte, IPTA e 50,00% Desemprego Involuntário e Incapacidade Física Total Temporária.

Estipulante: Banco Bradesco Financiamentos S.A. Corretora: Bradescor Corretora de Seguros Ltda.

CNPJ: 07.207.996/0001-50 Pró-labore: 0,00 % - R\$ 0,00 CNPJ: 43.338.235/0001-09 Registro SUSEP: 10.0058777

Disposições Gerais: Caso não esteja satisfeito com a resposta fornecida pelo SAC, entre em contato com a Ouvidoria: 0800 727 2482 - Dias úteis, das 9h às 18 horas (horário de Brasília) exceto feriados ou acesse <u>ouvidoria bnpparibascardif.com.br</u>. "O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização." "O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. "A aceitação do seguro estará sujeita à análise dorisco." "As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta." "Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice." "Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidos do estabelecido em legislação específica.". "SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros". Atendimento SUSEP: 0800 021 8484 - Dias úteis das 9:30 às 17:00. A FRAUDE CONTRA SEGUROS É CRIME DENUNCIE (21)2253-1177 OU 181 - www.fenascg.org.br. Em caso de refinanciamento ou renegociação do Contrato de Financiamentoou Arrendamento Mercantil junto ao estipulante, as coberturas e condições do seguro inicialmente contratado, permanecem inalteradas.



Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A. Alessandro Deodato - Diretor Presidente





Inicio de Vigência de Apólice: 01/11/2011